



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tocantinópolis/TO

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

Tocantinópolis, Estado do Tocantins - Ano VI - **Edição Nº 090** - Terça-feira, 23 de Agosto de 2022.

Sumário

Atos do Poder Executivo.....	01
Aviso de Licitação e Contrato.....	02

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 046, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR:

Art. 1º MARCIANE RODRIGUES DOS SANTOS COSTA, CPF: 014.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo de Gestor do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único, DAS 03, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 23 de agosto de 2022.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º RICHELLE MORAES DOS SANTOS, servidora pública municipal, matrícula nº 32195, no desempenho de atividades relacionadas ao Recursos Humanos, nos quadros funcionais da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, 23 de agosto de 2022.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, V da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **THAISA ALEXANDRINA ARAÚJO QUEIROZ**, matrícula nº 31300, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nos quadros funcionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2022.



PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, 23 de agosto de 2022.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS/TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2022

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tornam público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 06 de SETEMBRO de 2022 às 09 horas, a CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2022, com o objetivo de adquirir produtos alimentares oriundos de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para serem utilizados na Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino para o período de SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022. Os grupos Formais e Informais devem apresentar seus envelopes de Projeto de Venda e os documentos de habilitação, no horário e data acima marcados, no Auditório da Escola Municipal Walfrêdo Campos Maia, Tocantinópolis/TO.

Tocantinópolis – TO, 23 de Agosto de 2022.

Paulo Gomes de Souza
Prefeito Municipal

Verônica Rufino de Macêdo
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS/TO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 016/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 01.224.716/0001-35, com

sede na Rua da Estrela nº 303, Centro, Tocantinópolis/TO; **CONTRATADA:** LOCADORA TRANSPOSIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.518.116/0001-97, com sede na Rua Goiás, S/Nº, Cais Porto Bonito, Alto Bonito, Tocantinópolis/TO; **OBJETO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens 4 (600 M³ para 750 M³) e 6 (2.500 M³ para 3.125 M³) previstos na Cláusula Sexta do Contrato nº 016/2022. Valor total R\$ 139.750,00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) de R\$ 34.937,50 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), o valor total do Contrato nº 016/2022 passa a ser de **R\$ 174.687,50** (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do 1º Termo Aditivo serão as mesmas dotações orçamentárias constantes na Cláusula Quinta do Contrato nº 016/2022. Fundamento legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Data da Assinatura:** 16/08/2022. **Signatários:** Contratante: Paulo Gomes de Souza e Contratada: Jomar Borges de Sá.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 015/2022.

CONTRATATE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.224.716/0001-35. **CONTRATADA:** M. S. CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.553.286/0001-51. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 006/2022, Tomada de Preços nº 006/2022, tendo como OBJETO a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para o Recapeamento de Ruas e Avenidas do Município de Tocantinópolis - TO, conforme Contrato de Repasse nº 912898/2021, Processo 31097/2021, do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme discriminação detalhada no memorial descritivo, planilhas e projetos técnicos anexos ao Edital. Rescisão bilateral contratual em decorrência de acordo entre as partes e por conveniência da Contratada. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão amigável em questão encontra amparo no

disposto nos arts. 79, inciso II e §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **DATA DO TERMO DE RESCISÃO:** 19/08/2022. **Signatários:** Paulo Gomes de Souza e Maria dos Santos Claudino Dourado



Diário Oficial Eletrônico de Tocantinópolis

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 009/2017

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DELVANI SOUZA DE PAULA
Secretário de Administração,
Finanças e Meio Ambiente

Imprensa Oficial do Município